

DELIBERAÇÃO Nº 245 – 18/10/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná no uso das suas atribuições legais e considerando:

- A Portaria GM/MS de Consolidação nº 03 de 28/09/2017, que trata da “Consolidação das normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde”.
- A Portaria GM/MS de Consolidação nº 06 de 28/09/2017, que trata da “Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde”.
- A Portaria GM/MS nº 3.588 de 21/12/2017, que altera as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências.
- A Portaria nº 3.588 de 21 de dezembro de 2017, que institui a Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental / Unidades Ambulatoriais Especializadas, no âmbito do Sistema Único de Saúde /SUS.
- O Protocolo no 18.116.685-1 que contém a proposta de habilitação de equipe de saúde mental (eMAESM) do município de Bom Sucesso.
- A Deliberação CIR 16ª RS nº 15 de 09/09/2021, que aprova a solicitação de habilitação de 1 (uma) Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (eMAESM) Tipo III no município de Bom Sucesso.

Aprova a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde de Bom Sucesso, para habilitação de 1 (uma) Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (eMAESM) Tipo 3 (três), conforme Projeto Técnico Institucional apresentado.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/PR